PORTARIA Nº. 003/2020

DATA – 27/01/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2020 de 06/01/2020 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2019;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária nº. 02/2020 Deferido pelo Presidente da Câmara *em* 27/01/2020.

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária a Servidora da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome da Beneficiária: DAIANE FATIMA FEDECHEN - CPF- 027.758.639-90
CARGO – Diretora Legislativa e Gestão
Números de Diárias: 2 –(duas) com pernoite e 1 (uma) sem pernoite.
Valor Unitário da Diária: R$ 300,00 = Valor Total das Diárias: R$ 750,00
AFASTAMENTO - Data Início: 29/01/2020 - Data Fim: 31/01/2020
Transporte – Veiculo Oficial da Câmara, veículo VOYAGE
Município de Destino/UF: CURITIBA – PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: Participação em Curso
Objetivo da Viagem: Estará participando do Evento" ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL-REGRAS PARA INICIO DE EXERCICIO NO ULTIMO ANO DE MANDATO".

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 27 de Janeiro de 2020.

RODRIGO DELLE LIMA
Presidente da Câmara
Gestão-2019/2020.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3332 de 13/02/2020 – Fls. 8A - Editais